

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)  
REQUERIMENTO DE N.º DE 2001  
(Dos Deputados Babá e Paulo Rocha )**

**Solicitam que sejam convidados os Ministros da Integração Nacional, de Minas e Energia, do Meio Ambiente e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Representante do Movimento para Desenvolvimento da Transamazônia e Xingu (MDTX), representante da comunidade indígena da região da pretensa instalação da Hidrelétrica Belo Monte, o especialista professor Célio Bermman – USP e o Sr. Procurador de Justiça Felício Ponte, para discutir o projeto acima citado.**

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, para importante discussão sobre a instalação da usina hidrelétrica de Belo Monte no estado do Pará, representantes da comunidade, do MDTX, indígena, Ministros de Minas e Energia, Meio Ambiente, Planejamento e Integração Nacional, respectivamente, Srs. José Jorge Lima, José Sarney, Martus Tavares, o Procurador de Justiça Felício Ponte e o professor Célio Bermman.

**JUSTIFICAÇÃO**

A atual crise energética que o país vivencia não iniciou-se sem que muitos alertas por parte de cientistas da área viesse fazendo ao governo. A experiência também comprova os excessos cometidos em decorrência de construção de hidrelétricas, desde o despejo dos moradores da região a ser alagada, com equívocos em relação à indenizações que por vezes nem é cumprida além de prejuízos irreparáveis ao meio ambiente.

O projeto de construção da usina de Belo Monte no Estado do Pará está gerando muita polêmica envolvendo autoridades, ecologistas, cientistas e a comunidade e a última decisão Tribunal Regional Federal da 1ª Região – sediada em Brasília, determinou a suspender o elaboração do Relatório de Impacto de Meio Ambiente e Estudo de Impacto Ambiental pela Fundação de Amparo ao Desenvolvimento de Pesquisa (FADESP) vinculada à UFPA.

Dentre os argumentos da justiça, estão a irregularidade na contratação da fundação sem licitação, a necessidade de aprovação prévia pelo Congresso Nacional por afetar terras indígenas e também terras de domínio da União, e por ser de origem pública a verba no total de R\$ 3,8 milhões (três milhões e oitocentos mil reais) comprometida com este estudo que dependendo da decisão do Congresso, não terá tido utilidade alguma e a verba jamais será recuperada.

Faz-se portanto urgente o início das discussões sobre o assunto, que uma audiência pública com a presença de especialistas e dos defensores das duas visões, contra e a favor da construção da hidrelétrica, só trará subsídios para uma decisão consciente e acertada nesta casa.

Sala das Comissões, de Novembro de 2001

**Deputado Babá**

PT/PA

**Deputado Paulo Rocha**

PT/PA